DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 11
Homologação / Adjudicação 11
Aviso de Licitação 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

LEI Nº 1401 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.024 DO MUNICÍPIO DE UBIRAJARA, ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI, Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, Faz Saber quer a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Ubirajara, para o exercício financeiro de 2024, nos termos do artigo 165º, parágrafo 5º. da Constituição Federal, Lei nº 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, compreendendo:

I - O orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

II - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

ARTIGO 2º. A receita e despesa total estimada nos orçamento fiscal e

seguridade social, já com as devidas deduções legais, representa o montante de **R$ 37.674.000,00, (trinta e sete milhões, seiscentos e setenta e quatro mil reais),** conforme Anexos.

I - Orçamento Fiscal está fixado em R$ 25.941.500,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e quarenta e um mil e quinhentos reais);

II - Orçamento da Seguridade Social em R$ 11.732.500,00 (onze milhões, setecentos e trinta e dois mil e quinhentos reais);

PARÁGRAFO ÚNICO. A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no Anexo II - Resumo Geral da Receita.

Receitas Correntes
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias .....R$ 2.680.300,00
Receita Patrimonial .....R$ 152.400,00
Receita de Serviços .....R$ 118.000,00
Transferências Correntes .....R$ 38.314.300,00
Outras Receitas Correntes .....R$ 155.000,00 **RECEITAS CORRENTES.....R$ 41.420.000,00**

(-) Deduções para Formação do FUNDEB.....R$ - 5.214.000,00
(+) Receitas de Capital.....R$ 1.468.000,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA .....R$ 37.674.000,00

ARTIGO 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e sub funções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS:
01 – Poder Legislativo.....R$ 1.815.000,00
02 – Poder Executivo.....R$ 35.859.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO.....R$ 37.674.000,00

POR NATUREZA DA DESPESA:
I – GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA
3 – Despesas Correntes
1 – Pessoal e Encargos Sociais .....R$ 18.570.000,00
3 – Outras Despesas Correntes .....R$ 17.379.820,00

4 – Despesas de Capital
4 – Investimentos .....R$ 1.770.700,00
5 – Encargos Especiais .....R$ 1.000,00
9 – Reserva de Contingência
7 – Reserva de Contingência.....R$ 952.480,00
Total do Orçamento .....R$ 37.674.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO.....R$ 37.674.000,00

POR FUNÇÃO DA DESPESA:
I – GRUPOS DE FUNÇÃO
01 – Legislativa.....R$ 1.815.000,00
04 – Administração .....R$ 5.101.500,00
08 – Assistência Social.....R$ 2.187.900,00
10 - Saúde .....R$ 8.980.240,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

12 – Educação.....R$ 12.519.980,00
13 – Cultura.....R$ 75.500,00
15 - Urbanismo.....R$ 4.838.400,00
20 – Agricultura e Meio Ambiente.....R$ 694.000,00
27 – Desporto e Lazer.....R$ 508.000,00
28 – Encargos Especiais.....R$ 1.000,00
99 – Reserva de Contingência.....R$ 952.480,00
TOTAL DO ORÇAMENTO.....R$ 37.674.000,00

POR ELEMENTO DE DESPESA

3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	R$	1.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R$	96.000,00
3.1.90.11.00	Venc.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	13.890.300,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$	3.919.700,00
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis – Pessoal Civil	R$	212.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	R$	451.500,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	R$	888.500,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	R$	309.400,00
3.3.90.18,00	Aux.Financeiro a Estudantes	R$	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	7.021.800,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient	R$	5.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R$	20.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terc.Pessoa Física	R$	187.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica	R$	5.038.120,00
3.3.90.40.00 3.3.90.46.00	Serv.Tecn. da Informação e Comunicação Auxilio Alimentação	R$	278.000,00 2.348.600,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	240.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. a P.Fisica	R$	31.500,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	R$	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	R$	1.447.700,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat.Permanente.....	R$	191.500,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	R$	131.500,00

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-000 - Ubirajara-SP
Fone: (14) 3472-1201 - Fax: (14) 3472-1227

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	R$	952.480,00
	TOTAL DO ORÇAMENTO	**R$**	**37.674.000,00**

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO:.....R$ 37.674.000,00

ARTIGO 4º. Fica o Poder Executivo autorizado:

I - A abrir no curso da execução orçamentária de 2024, créditos adicionais suplementares por excesso de arrecadação até o limite de 10 % (dez por cento) da despesa total fixada por esta Lei;

II - A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no Artigo 5º Inciso III da LRF, e Artigo 8º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001;

III - A realizar abertura de créditos adicionais suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do Artigo 43, Inciso I da Lei 4320/64;

IV - A realizar abertura de créditos adicionais suplementares, provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do Artigo 43 da Lei 4320/64;

V - A abrir no curso da execução do orçamento 2024, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fontes de recursos

específicos cujo recebimento da receita no exercício tenha excedido sua previsão anual de arrecadação;

VI - A transferir, remanejar, suplementar e transpor total ou parcialmente recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação, nos termos do Inciso VI, Artigo 167 da CF;

§ 1º. Os créditos adicionais suplementares de que trata o Inciso I deste Artigo, poderá ocorrer de forma *inter* ou *intra* programas constantes do anexo 6 – Programa de Trabalho, que integra esta Lei.
§ 2º. Entende-se como mesma categoria de programação, de que trata o inciso VI deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

VII - Para fins do disposto no art. 16, § 3.º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas anualmente, alterada pelo Decreto nº 9.412/2018 até o valor de R$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais), no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, e de até R$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

ARTIGO 5º. Os órgãos e entidades mencionados no Artigo 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até sete dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

ARTIGO 6º. Ficam alterados os anexos I, II e III do PPA, referente ao período de 2022 a 2025 e o anexo 2 – Anexo de Riscos Fiscais e anexos V e VI da LDO referente ao exercício de 2024.

ARTIGO 7º. Este Projeto de Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024.

ARTIGO 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ubirajara/SP, 16 de novembro de 2023.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI:20011410841

Assinado de forma digital por ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI:20011410841
Dados: 2023.11.16 10:46:26 -03'00'

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI

Prefeita de Ubirajara

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 001/2023 – Processo Administrativo nº. 069/2023 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº. 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções Expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO a empresa: LEONARDO VIDO PICOLI ME, INSCRITA NO CNPJ N° 36.364.615/0001-44.

Convoque-se a interessada para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto. Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº. 069/2023 - Modalidade Tomada de Preços Nº. 001/2023

Contrato Nº. 068/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de equipamentos social – Construção de Praça, no Conjunto Habitacional Ubirajara D, de acordo com o termo de Convênio – Demanda n° 047944 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, conforme planilhas, cronograma, memoriais, projetos e termo de referência em anexo.

Contratada: LEONARDO VIDO PICOLI ME, INSCRITA NO CNPJ N° 36.364.615/0001-44.

Valor Global: R$ 240.156,33 (Duzentos e quarenta mil cento e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos)

Vigência do Contrato: Até 180 (cento e oitenta) dias ordem de início de serviços.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 16 de novembro de 2023.

Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal

.....

Prefeitura Municipal de Ubirajara

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 010/2023 – Processo Administrativo nº. 075/2023 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº. 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1.998, E O EDITAL E INSTRUÇÕES EXPEDIDOS. **HOMOLOGO E ADJUDICO** AS EMPRESAS: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ: 16.779.255/0002-15, ROMEIRO E ROMEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 03.596.357/0001-72, SAMUEL PADOVAM – ME, CNPJ: 05.808.628/0001-31, EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 31.810.636/0001-22.

Convoque-se as interessadas para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei. Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para a saúde do município de Ubirajara, conforme Resolução SS n° 65, de 30 de maio de 2023 – Fundo Estadual de Saúde.

Contrato Nº. 069/2023

Contratada: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ: 16.779.255/0002-15

Valor Total: R$ 16.584,00

Contrato Nº. 070/2023

Contratada: ROMEIRO E ROMEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 03.596.357/0001-72

Valor Total: R$ 10.362,00

Contrato Nº. 071/2023

Contratada: GUSTAVO PEDROSO ZAMAIO ME, CNPJ: 26.599.264/0001-05

Valor Total: R$ 1.980,00

Contrato Nº. 072/2023

Contratada: SAMUEL PADOVAM – ME, CNPJ: 05.808.628/0001-31

Valor Total: R$ 3.120,00

Contrato Nº. 073/2023

Contratada: EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 31.810.636/0001-22

Valor Total: R$ 2.337,00

Vigência do Contrato: Até 16 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 16 de novembro de 2023. Adriana Bocardi Allegretti. Prefeita Municipal

.....

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 014/2023, Processo nº 084/2023, cujo objeto é Aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Saúde, conforme Proposta N° 11690387000123001 – Fundo Municipal de Saúde.

Data de entrega dos documentos e credenciamento: 04 de dezembro de 2023, ÁS 09h00min.

Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL https://bll.org.br/

Pregão Eletrônico nº 015/2023, Processo nº 085/2023, cujo objeto é Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para a execução de exames de ultrassom e doppler, em conformidade com os prazos, procedimentos e demais condições descritas neste edital e em seus anexos.

Data de entrega dos documentos e credenciamento: 01 de dezembro de 2023, ÁS 09h00min.

Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL https://bll.org.br/

RETIFICAÇÃO DE DATA DO CERTAME - Concorrência nº 003/2023, Processo nº 076/2023, cujo objeto é Contratação de empresa para alienação (venda), transporte e destinação correta de materiais recicláveis ou reutilizáveis, provenientes do sistema de coleta seletiva do município de Ubirajara/SP.

Data de entrega dos documentos e credenciamento: 21 de novembro de 2023, ÁS 09h30min.

Local: Prefeitura Municipal de Ubirajara SP, sito a Praça Porcino de Lima, 530 – centro.

Edital a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Ubirajara, divisão de licitações mediante requerimento, ou www.ubirajara.sp.gov.br e demais informações através do e-mail compras@ubirajara.sp.gov.br ou 14. 3472 1201.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, em 16 de novembro de 2023. ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI – Prefeita Municipal

.....